



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2014 AD REFERENDUM DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de insumos para intensificação das atividades de prevenção e promoção da saúde pela equipe de ESF Rural e Ribeirinho;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento nos atendimentos médicos e odontológicos oriundos da implantação da quarta equipe de saúde bucal no município, que levou à abertura das unidades de saúde no período noturno e nos finais de semana, gerando consequente aumento no custeio das unidades de saúde, evidenciados pelos gastos com medicamentos e material odontológico;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itapiranga, para custeio de medicamentos.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 028/2014 datada de 6 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

